

## **Bonfim**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

Diz a história antiga deste município que em tempos coloniais o português F. Sobreira, acompanhado por outros patrícios e africanos, apossou-se desta região, facilitando assim a imigração para esta zona, cujas terras, banhadas pelo rio Paraopeba, são fertilíssimas.

Esse português fixou residência no lugar denominado “Santana do Paraopeba”, hoje distrito de Belo Vale, onde ainda há poucos anos se encontravam vestígios de sua habitação.

Dotado de grande sentimento religioso, mandou logo edificar três Capelas: uma em Santana do Paraopeba, outra em Santana do Rio Acima, hoje município de Itaúna e uma em Bonfim para as quais trouxe de Portugal três imagens, duas de Santana e uma do Senhor de Bonfim, que são veneradíssimas pelos católicos.

Bonfim, sede da Comarca e do Município, é uma das mais antigas de Minas e era até há poucos anos também uma das maiores Comarcas, pois compunha-se de 14 distritos.

**Gentílico: bonfinense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bonfim de Paraopeba, pelo decreto de 14-07-1832, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Queiroz.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Bonfim de Paraopeba, pela lei provincial nº 134, de 16-03-1839, desmembrado de Queluz. Sede no arraial de Bonfim de Paraopeba. Constituído do distrito sede. Instalado em 24-01-1842.

Pela lei provincial nº 184, de 03-04-1840, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Piedade dos Gerais e anexado a vila de Bonfim.

Pelas leis provinciais nºs 816, de 04-07-1857, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Gonçalo da Ponte e anexado a vila de Bonfim de Paraopeba.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Bonfim, pela lei nº 1094, de 07-10-1860.

Pela lei provincial nº 1254, de 25-11-1865, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santana do Paraopeba e anexado ao município de Bonfim.

Pela lei provincial nº 2605, de 07-01-1880 e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santa Luzia do Rio Manso e anexado ao município de Bonfim

Pelo decreto estadual nº 151, de 21-07-1890, e lei estadual nº 14-09-1891, é criado o distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre e anexado ao município de Bonfim.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, são criados os distritos de Nossa Senhora da Boa Morte e Brumadinho do Paraopeba e anexados ao município de Bonfim.

Pela lei municipal nº 72, de 27-07-1901, é criado o distrito de Santa Cruz das Águas Claras ex-povoado de Gambá e anexado ao município de Bonfim.

Pela lei estadual nº 543, de 27-09-1910, o distrito de Santa Cruz das Águas Claras passou chamar-se Santa Cruz de Dom Silvério.

Pela lei estadual 556, de 30-08-1911, o distrito de Nossa Senhora da Boa Morte passou a chamar-se Porto Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 9 distritos: Bonfim, Brumadinho do Paraopeba, Porto Alegre (ex-Nossa Senhora da Boa Morte), Nossa Senhora da Piedade dos Gerais, Santa Cruz de Dom Silvério, Santa Luzia do Rio Manso, Santana do Paraopeba, São Gonçalo da Ponte e Vargem Alegre (ex- Santo Antônio da Vargem Alegre).

Pela estadual nº 622, de 18-09-1914, os distritos de Santo Antônio da Vargem Alegre passou a chamar-se Campo Alegre, São Gonçalo da Ponte a denominar-se Belo Vale e Brumadinho do Paraopeba tomou o nome de Conceição do Itaguá.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 9 distritos: Bonfim, Belo Vale (ex-São Gonçalo da Ponte), Campo Alegre (ex-Vargem Alegre), Conceição do Itaguá, Nossa Senhora da Piedade do Gerais, Porto Alegre, Santa Luzia do Rio Manso, Santa Cruz do Dom Silvério e Santana de Paraopeba.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, os distritos de Santa Luzia do Rio Manso passou a denominar-se Rio Manso e Conceição do Itaguá a chamar-se Brumadinho.

Pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928, o distrito de Porto Alegre passou a chamar-se Moeda.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 9 distritos: Bonfim, Belo Vale, Campo Alegre, Brumadinho (ex-Conceição do Itaguá), Moeda (ex-Porto Alegre), Nossa Senhora da Piedade dos Gerais, Santana do Paraopeba, Santa Cruz de Dom Silvério e Santa Luzia do Rio Manso (ex-Santa Luzia do Rio Manso).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito de Santa Cruz de Dom Silvério passou a chamar-se Dom Silvério.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 9 distritos: Bonfim, Belo Vale, Campo Alegre, Conceição do Itaguá, Dom Silvério (ex-Santa Cruz de Dom Silvério), Moeda, Nossa Senhora da Piedade do Gerais, Rio Manso e Santana do Paraopeba.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1948, foram desmembrados do município de Bonfim os distritos de Belo Vale, Moeda e Santana do Paraopeba, para formar o novo município de Belo Vale. O mesmo decreto desmembrou o distrito de Brumadinho do município de Bonfim, elevando-o a categoria de município. Este mesmo decreto altera os topônimos de Campo Alegre para Turibaí e o de Nossa Senhora da Piedade dos Gerais para Piedade dos Gerais.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído 5 distritos: Bonfim, Dom Silvério, Piedade dos Gerais (ex-Nossa Senhora da Piedade dos Gerais), Rio Manso e Turibaí (ex-Campo Alegre).

Pelo decreto-lei estadual nº1058, de 31-12-1943, o distrito de Dom Silvério passou a chamar-se Crucilândia.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Bonfim o distrito de Crucilândia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Bonfim, Piedade dos Gerais, Rio Manso e Turibaí.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, o distrito de Turibaí passou a chamar-se Santo Antônio da Vargem Alegre.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, município é constituído de 4 distritos: Bonfim, Piedade dos Gerais, Rio Manso e Santo Antônio da Vargem Alegre (ex-Turibaí).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Bonfim os distritos de Piedade dos Gerais e Rio Manso elevandos á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Bonfim e Santo Antônio da Vargem.Alegre.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Bonfim de Paraopeba para Bonfim, alterado pela lei nº1094, de 07-10-1860.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1858.**